

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00018 /2016
 Processo : 485 /2016
 Objeto : SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL

No dia 28 de abril de 2016, as 09:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA o Pregoeiro, Senhor RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI, ANGELITA FRANCO DE SOUSA, designados pela Portaria 00159 /2015 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

CLEBER DA SILVA MOTA
 VALDIR SOARES
 RAFAEL DE SOUZA BATISTA
 MARCIO LEONARDO TARRICONE
 VERA LUCIA FAUSTINO DE SOUZA
 RICARDO JOSE COLONIEZI
 DAVI FERREIRA TREVISAN
 CARLOS APARECIDO VITAL
 WEDERSON HUNGARO MARTIN
 FERNANDA ALBERNAZ ABRAHAO
 ANA PAULA DE JESUS GOMES

EMPRESAS

PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 MARA SILVIA PEZINATO EPP
 UNICA LIMPEZA E SERVICOS LTDA
 HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
 UERLEY PEREIRA DE SOUZA - ME
 LIMPADORA CALIFORNIA LTDA
 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
 GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME
 LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME
 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
 PERFECT CLEAN SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 MARA SILVIA PEZINATO EPP
 UNICA LIMPEZA E SERVICOS LTDA
 HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
 UERLEY PEREIRA DE SOUZA - ME
 LIMPADORA CALIFORNIA LTDA

DESCLASSIFICADO

Pregao No.: 00018 /2016
Processo : 485 /2016
Objeto : SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL

PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME
LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
PERFECT CLEAN SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI EPP

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME	392.775,6000
1	LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME	415.490,2800
1	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	444.830,1800
1	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	468.491,4000
1	PERFECT CLEAN SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI EPP	488.839,9200
1	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	494.518,5600
1	MARA SILVIA PEZINATO EPP	503.983,1300
1	UNICA LIMPEZA E SERVICOS LTDA	508.242,1200
1	HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA	526.697,8800
1	LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	535.215,8900

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	444.356,9600	14:08:22	1
1	LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME	415.200,0000	11:34:57	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	444.356,9600

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	444.830,1800	444.356,9600
1	LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME	415.490,2800	415.200,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

Pregao No. : 00018 /2016
Processo : 485 /2016
Objeto : SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL

CLEBER DA SILVA MOTA	,representante do Licitante	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
VALDIR SOARES	,representante do Licitante	MARA SILVIA PEZINATO EPP
RAFAEL DE SOUZA BATISTA	,representante do Licitante	UNICA LIMPEZA E SERVICOS LTDA
MARCIO LEONARDO TARRICONE	,representante do Licitante	HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
VERA LUCIA FAUSTINO DE SOUZA	,representante do Licitante	UERLEY PEREIRA DE SOUZA - ME
RICARDO JOSE COLONIEZI	,representante do Licitante	LIMPADORA CALIFORNIA LTDA
DAVI FERREIRA TREVISAN	,representante do Licitante	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
CARLOS APARECIDO VITAL	,representante do Licitante	GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME
WEDERSON HUNGARO MARTIN	,representante do Licitante	LCP SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME
FERNANDA ALBERNAZ ABRAHAO	,representante do Licitante	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
ANA PAULA DE JESUS GOMES	,representante do Licitante	PERFECT CLEAN SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI EPP

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	PATINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	444.356,9600 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

A empresa UERLEY PEREIRA DE SOUZA foi desclassificada na fase do credenciamento por apresentar copia do contrato social sem a devida autenticacao. A empresa GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME sagrou-se vencedora apos a rodada de lances, porem ao analisarseus documentos de habilitacao constatou-se que o contrato de prestacao de servicos do profissional da enfermagem e COREN foram apresentados em copias reprograficas sem a devida autenticacao e tambem nao apresentou o CRT - Certificado de Responsabilidade Tecnica, fatos estes que culminaram em sua INABILITACAO. Diante de sua inabilitacao, o Balanco Patrimonial deixou de ser analisado. Com a inabilitacao da primeira colocada, esta pregoeira recorreu-se ao item 8.2 do Edital, passando a apreciacao dos documentos da segunda melhor proposta, qual seja, a empresa LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME, porem esta tambem foi INABI

Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00018 /2016
Processo : 485 /2016
Objeto : SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL

LITADA por deixar de apresentar o registro no COREN do profissional da enfermagem, bem como o CRT - Certificado de Responsabilidade Tecnica. Diante de sua inabilitacao, o Balanco Patrimonial desta empresa tambem deixou de ser analisado. A proxima empresa melhor classificada foi PAINÉIRAS LIMPEZAE SERVICOS GERAIS LTDA, sendo que apos analise dos documentos de habilitacao, referida empresa foi declarada vencedora deste certame. A analise economico-financeira foi realizada pela servidora e contadora desta municipalidade Vanessa Hernandez Martins Guion. Registro que a sessao foi suspensa para almoco as 12:30 h re tornando as 14:00 h conforme certidao anexa. Os representantes das empresas MARA SILVIA PEZINATO EPP, PRO VAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, UNICA-LIMPEZA E SERVICOS LTDA, SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, LCP SERVICOS AMBIENTAISEIRELI ME, UERLEY PEREIRA DE SOUZA ME e GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME optaram por retirar-se da sessao antes do termino da mesma, firmando declaracao de que concordam com todos os atos praticados, abrindo maos de interposicao de recursos. A empresa PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA fica intimada a apresentar no prazo de dois dias uteis os novos precos unitarios e total para a contratacao a partir do valor final obtido no certame, conforme itens 8.5 e 8.6 do instrumento convocatorio.

A S S I N A M:

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS
Pregoeiro

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI
Equipe de Apoio

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
Equipe de Apoio

CLEBER DA SILVA MOTA
REPRESENTANTE

VALDIR SOARES
REPRESENTANTE

RAFAEL DE SOUZA BATISTA
REPRESENTANTE

MARCIO LEONARDO TARRICONE
REPRESENTANTE

Pregao No. : 00018 /2016
Processo : 485 /2016
Objeto : SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL

VERA LUCIA FAUSTINO DE SOUZA
REPRESENTANTE

RICARDO JOSE COLONIEZI
REPRESENTANTE

DAVI FERREIRA TREVISAN
REPRESENTANTE

CARLOS APARECIDO VITAL
REPRESENTANTE

WEDERSON HUNGARO MARTIN
REPRESENTANTE

FERNANDA ALBERNAZ ABRAHAO
REPRESENTANTE

ANA PAULA DE JESUS GOMES
REPRESENTANTE